

15 de setembro de 2026
Ano XIX - Nº 1.840 - R\$ 0,50

Maior pista pública de BMX fora da capital impulsiona esporte em Macaé

A maior pista pública de BMX fora da capital fluminense tem fortalecido a modalidade em Macaé. Localizada no Parque Aeroporto, a estrutura atende novos praticantes e atletas de alto rendimento...

Pág 02

Búzios recebe primeira edição do evento Café e Chocolate

Búzios recebe, de 25 a 27 de setembro, a primeira edição do Café e Chocolate, evento realizado pela Prefeitura de Búzios e que passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Pág 02

Probabilidade do El Niño ser muito forte passa de 90%

A probabilidade de que o fenômeno El Niño durante a primavera e o verão de 2026–2027 no Hemisfério Sul seja muito forte passou de 90%. É o que aponta a nova projeção do Centro de Previsão Climática da Administração Nacional Oceânica...

Pág 02

Macaé recebe 1º Encontro dos Pilotos Veteranos do Offshore e Onshore Brasil

Macaé recebeu, no último sábado (12), o 1º Encontro dos Pilotos Veteranos do Offshore e Onshore – Brasil, iniciativa que homenageou profissionais pioneiros da aviação de asa rotativa e promoveu um encontro entre gerações de pilotos...

Pág 03

Mulheres têm direito a desembarque fora dos pontos de ônibus após as 22h em São Pedro da Aldeia

DESEMBARQUE SEGURO

MULHERES PODEM SOLICITAR DESEMBARQUE FORA DOS PONTOS DE ÔNIBUS APÓS AS 22H EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

LEI MUNICIPAL Nº 3.382/2026

*VÁLIDO PARA OS ÔNIBUS DAS LINHAS MUNICIPAIS, ONDE SEJA PERMITIDO ESTACIONAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Pág 02

Maior pista pública de BMX fora da capital impulsiona esporte em Macaé

A maior pista pública de BMX fora da capital fluminense tem fortalecido a modalidade em Macaé. Localizada no Parque Aeroporto, a estrutura atende novos praticantes e atletas de alto rendimento, como o macaense Silas Andrade Alves da Silva, de 21 anos, bicampeão do Ranking Nacional de BMX Race.

Silas começou no esporte no final de 2015 e já conquistou títulos estaduais e nacionais, além de disputar competições internacionais. Atualmente na categoria Elite Men, o atleta agora conta com um espaço adequado na própria cidade para intensificar os treinamentos e buscar novos resultados.

Localizada no encontro das ruas Iolanda Quintino e Dr. Benedito Carlos Ferreira, a pista

ocupa um terreno de 2.446 metros quadrados, com 1.159 metros quadrados de área esportiva. O circuito tem aproximadamente 200 metros de extensão, com novo traçado, curvas redesenhadas, obstáculos renovados, pavimentação asfáltica e iluminação profissional de LED.

A estrutura também conta com plataforma de largada, vestiários masculino e feminino, banheiro adaptado para pessoas com deficiência e depósito para bicicletas. A iluminação permite a realização de treinamentos durante o dia e à noite.

Além de apoiar atletas de alto rendimento, a pista aproxima crianças e jovens do BMX e prepara Macaé para receber competições estaduais e nacionais.

Mulheres têm direito a desembarque fora dos pontos de ônibus após as 22h em São Pedro da Aldeia

As mulheres que utilizam o transporte público municipal de São Pedro da Aldeia no período noturno contam com uma opção a mais para chegar em casa. Após as 22h, as passageiras podem solicitar ao motorista o desembarque fora dos pontos convencionais, desde que o local permita a parada do veículo. A medida está prevista na Lei nº 3.382/2026, sancionada pelo prefeito Fábio do Pastel, e

busca reduzir situações de vulnerabilidade durante os deslocamentos à noite.

Para solicitar o desembarque, a passageira deve informar ao motorista, com antecedência, o local onde deseja descer. A parada poderá ocorrer em qualquer ponto do trajeto regular da linha onde seja permitido estacionar, mesmo que não exista um ponto de ônibus regulamentado. Caso

não seja possível realizar a parada exatamente no local indicado, o motorista deverá observar o ponto mais próximo que permita o desembarque.

A medida tem como objetivo assegurar mais segurança às mulheres usuárias das linhas municipais de ônibus, reduzindo a exposição de mulheres a situações de vulnerabilidade durante os deslocamentos noturnos.

Búzios recebe primeira edição do evento Café e Chocolate

Búzios recebe, de 25 a 27 de setembro, a primeira edição do Café e Chocolate, evento realizado pela Prefeitura de Búzios e que passa a integrar o Calendário Oficial do Município. Com mais de 15 estabelecimentos comerciais participantes, a programação acontece das 16h às 22h, na Praça Santos Dumont, Rua das Pedras, Shopping nº 1 e na esquina com a Rua Turíbio de Farias.

Na Praça Santos Dumont, o público poderá acompanhar apresentações de voz e violão, além de participar de degustações de cafés. O espaço será um dos pontos de encontro da programação, reunindo música e experiências gastronômicas.

Na Rua das Pedras, estarão as confeitarias participantes, que irão apresentar suas opções ao público durante os três dias de evento. Já no Shopping nº 1, os visitantes



encontrarão os chocolates que integram a programação.

Em sua primeira edição, o Café e Chocolate reúne estabelecimentos comerciais em uma programação que valoriza a gastronomia e movimenta o Centro de Búzios, proporcionando a moradores e visitantes a oportunidade de co-

nhecer diferentes sabores, aromas e produtos.

Ao longo dos três dias, o público poderá circular pelos diferentes pontos do evento e aproveitar a programação musical, as degustações e a variedade de cafés, chocolates e doces oferecidos pelos estabelecimentos participantes.

Probabilidade do El Niño ser muito forte passa de 90%

A probabilidade de que o fenômeno El Niño durante a primavera e o verão de 2026–2027 no Hemisfério Sul seja muito forte passou de 90%. É o que aponta a nova projeção do Centro de Previsão Climática da Administração Nacional Oceânica e Atmosférica (CPC/NOAA) divulgada na quinta-feira (10).

A projeção aponta, ainda, que há a probabilidade de 75% de o El Niño ser o mais forte registrado desde 1950.

O monitoramento do NOAA traz uma sequência de medições, que apontaram o final do La Niña em abril e a possibilidade do El

Niño entre maio e julho, chegando a 61%. Em maio, as condições observadas mostravam que a probabilidade do El Niño havia subido para 82%.

Em junho, o El Niño já era a condição observada, ainda em estágio inicial de desenvolvimento. As projeções já indicavam um rápido fortalecimento do fenômeno em direção ao final de 2026 e ao verão 2026/2027 do Hemisfério Sul.

Em agosto, o El Niño se intensificou ainda mais, com as anomalias da temperatura da superfície do mar excedendo 3 °C no Pacífico Equatorial Leste.

Segundo o Instituto Na-

cional de Meteorologia (Inmet), nas regiões Norte e Nordeste o fenômeno ocasiona chuvas abaixo da média e pode contribuir para a redução dos níveis dos rios e afetar a navegação, o acesso às comunidades, a atividade pesqueira e o abastecimento de água.

Nas áreas mais ao sul do país, o El Niño gera chuvas acima da média, aumentando o risco de enchentes e danos a estruturas utilizadas pela pesca e pela aquicultura.

Em outras regiões, temperaturas elevadas também podem exigir mais atenção às condições da água e dos cultivos.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública

ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 16 de setembro de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

PSICÓLOGO			
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
10º	SAMIRA CONSTANCIO REGO DE ALMEIDA DE AMARAL	25/09/1989	46

Araruama, 14 de SETEMBRO de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRANDESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 16

de Setembro de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPOL), situada na Rua Joaquim Andrade, 40, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Araruama, 14 de Setembro de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepersonalvinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

32º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 16 de Setembro de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

MAQUEIRO

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
			ANO	MÊS	DIA
48º	CLAUDIMAR BARCELO DA CONCEIÇÃO	17/08/1991	0	0	0

Araruama, 14 de Setembro de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepersonalvinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR(A)(SITE:<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

Município de Araruama

Poder Executivo

Ata nº 013/2026 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 08 de agosto de 2026.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h (dez horas), na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL, situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, realizou-se a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO**. Estiveram presentes: a senhora Cândida Maria Pereira do Carmo, representante da Associação Pestalozzi de Araruama e Presidente deste Conselho; o senhor João Carlos Bezerra Barboza, Secretário Executivo deste Conselho; a senhora Márcia Therezinha Rangel, representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL; a senhora Eliane Martello Amaral, representante do Lar São Francisco de Assis; a senhora Flávia Carvalho, representante da Associação São Benedito; o senhor Daniel Menezes Vellasco, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA; a senhora Renata Montes, representante do Lar Fabiano de Cristo; e a senhora Michele E. Peixoto, representante do Projeto Cana Viva.

Verificado o quórum regimental, o senhor João Carlos Bezerra Barboza solicitou autorização para gravação da reunião, para fins de elaboração da ata, sendo a solicitação acolhida pelos presentes. Em seguida, iniciou os trabalhos e passou a palavra à Presidente, senhora Cândida Maria Pereira do Carmo, que apresentou a pauta do dia: Item I – Chamamento Público e Termos de Fomento; Item II – Implantação da Residência Inclusiva; Item III – Assuntos Gerais. No Item I – Chamamento Público e Termos de Fomento, foram debatidos os prazos para realização do chamamento público destinado à celebração das parcerias com as entidades socioassistenciais, bem como os critérios que deverão orientar a concorrência e seleção das instituições. Os conselheiros destacaram a importância de critérios objetivos, transparentes e previamente definidos, considerando a capacidade técnica, a experiência e a regularidade das entidades, além da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados à população. A senhora Renata Montes manifestou concordância quanto à necessidade de clareza nos critérios de participação, avaliação e seleção das entidades. Também foi discutida a defasagem do valor atualmente destinado às instituições a título de fomento, registrado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais, sem reajuste há mais de seis anos. A senhora Flávia Carvalho destacou que, durante esse período, houve aumento significativo dos custos de manutenção e execução dos serviços. Nesse contexto, foi debatida a possibilidade de majoração de 50% (cinquenta por cento) do valor atualmente praticado, o que corresponderia a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anuais. Ficou registrado que se trata de possibilidade discutida pelo colegiado, cuja eventual implementação dependerá de análise administrativa, orçamentária e jurídica pelos órgãos competentes. No Item II – Implantação da Residência Inclusiva, dando continuidade às discussões realizadas anteriormente pelo Conselho, foram abordados os prazos e as providências necessárias à implantação do serviço, especialmente diante das exigências apresentadas pelos órgãos de controle externo. Os conselheiros ressaltaram a necessidade de acompanhamento das etapas de implantação e do cumprimento dos prazos, observadas as normas aplicáveis ao serviço e as providências administrativas necessárias. No Item III – Assuntos Gerais, foi tratada a situação do Lar São Francisco de Assis quanto à necessidade de manifestação perante o Ministério Público acerca da impossibilidade

de acolhimento, pela entidade, de pessoas com idade inferior a 60 (sessenta) anos. A senhora Eliane Martello Amaral, representante da instituição, manifestou ciência da orientação e da necessidade de apresentar resposta ao Ministério Público, comprometendo-se a prestar os esclarecimentos pertinentes. Ao final, ficou estabelecido que o COMASO continuará acompanhando o andamento do chamamento público, seus prazos e critérios, a análise quanto à possível atualização dos valores dos termos de fomento, as providências para implantação da Residência Inclusiva e o atendimento das exigências dos órgãos de controle. Nada mais havendo a tratar, a senhora Cândida Maria Pereira do Carmo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, João Carlos Bezerra Barboza, Secretário Executivo deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

Araruama, 08 de agosto de 2026.


CÂNDIDA MARIA DO CARMO
Presidente do Conselho


JOÃO CARLOS BARBOZA
Secretário Executivo - COMASO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Araruama, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) conselheiros(as) e a Sociedade Civil para a **Reunião Extraordinária** a realizar-se no dia **15 de setembro de 2026 (terça-feira)**, com início às 15h, na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais (SEPOL), situada à Rua Joaquim Andrade, 40 – Centro Araruama e com acesso via aplicativo de comunicação pela internet, com a seguinte Ordem do Dia:

1. verificação de presença e de existência do quórum;
2. leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
3. Ordem do Dia: a) relatório do Projeto Morar Bem b) Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS); c) Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (agendamento para oficina presencial);
4. apresentação, discussão e votação das matérias apresentadas;
5. comunicações breves e franqueamento da palavra;
6. assuntos gerais.

Araruama, 8 de setembro de 2026.


Daniel Menezes Vellasco
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Araruama

ATO Nº 351 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR NULO o ATO Nº 340 de 04/09/2026, publicado, no jornal Logus Notícia, com efeitos a contar da data do referido ato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 352 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LUANNA DA CONCEIÇÃO CALEIA LOPES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, com efeitos a contar de 1º setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 353 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ROZANA GONDIM PEREIRA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO PROTEÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 4 de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEDUC/00253/2026 de 09 de setembro de 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: EXONERAR SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA VIEIRA, do cargo comissionado de Vice Diretor, Função de Chefia Intermediária, na Escola Municipal Vereador Moyses Ramalho, com efeito a contar de 08 de setembro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 09 de setembro de 2026. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PORTARIA SEADM Nº 503/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 441/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): CLAUDIA MARA LACERDA SILVEIRA, Merendeira, matrícula nº 137326-9, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de: mexer panelas e pegar peso, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 441/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 02/02/2026 e término em 31/07/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 505/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16913/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a): ADALTRO ABREU DOS SANTOS, Ag. Ser. Gerais, Matrícula nº 130012-1, 08 (oito) dias de Licença Matrimônio, de acordo com o Processo nº 16913/2026, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 05/08/2026 e término em 12/08/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEDUC/00254/2026 de 09 de setembro de 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: NOMEAR SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA VIEIRA, para o cargo comissionado de Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária, FCI- 2, 100%, na Escola Municipal Vereador Moyses Ramalho, a contar de 08 de setembro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 09 de setembro de 2026. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PORTARIA SEADM Nº 504/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 15305/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): CLAUDIA MARA LACERDA SILVEIRA, Merendeira, matrícula nº 137326-9, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de: mexer panelas e pegar peso, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 15305/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/08/2026 e término em 27/01/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 506/2026 DE 28 DE AGOSTO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4477/2026. RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor (a): REGINA TEIXEIRA DA SILVA , Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 9242-8, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 26/01/2016 a 25/01/2021 e 26/01/2021 a 25/01/2026; conforme fls. 04 do Processo nº 4477/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/09/2026 e término em 01/03/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 28 de agosto de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 507/2026
DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 10350/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PERICLES NUNES MARINS, Oficial Administrativo**, matrícula nº 646-7, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/03/2013 a 28/02/2019 e 01/03/2019 a 28/02/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 10350/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/09/2026 e término em 01/03/2027.

*Deduzido os anos de 2016 e 2022 devido a faltas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 509/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1985 do Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18348/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CLAUDIO CARDOSO MENDONÇA BARBOSA FILHO, Auxiliar de Disciplina**, matrícula 121204-4, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016, conforme Processo nº 18348/2026, com início em 26/08/2026 e término em 30/08/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de setembro 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 511/2026
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 9161/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **FLÁVIA GUIMARÃES DOS SANTOS, PROFESSOR II**, matrícula nº 993610-6, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 24/02/2016 a 23/02/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 9161/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/09/2026 e término em 03/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 508/2026
DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 11780/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **NATASHA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA, Professor II**, matrícula nº 121922-7, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 17/02/2020 a 25/01/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 11780/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/09/2026 e término em 01/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de agosto de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 510/2026
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13590/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **LORRANA MARTINS PEREIRA, Professor II**, matrícula nº 122023-3, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 17/02/2020 a 16/02/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 13590/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/09/2026 e término em 08/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 512/2026
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 10576/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **ALBERTINA MIRANDA DE MORAES, Merendeira**, matrícula nº 120954-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 08/01/2020 a 07/01/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 10576/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/09/2026 e término em 03/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

Celebração pelo Dia Mundial da Limpeza de Praias terá série de mutirões a partir do dia 16 em Cabo Frio



Em celebração ao Dia Mundial da Limpeza de Praias, comemorado oficialmente em 19 de setembro, a Prefeitura de Cabo Frio, em parceria com diversas instituições ambientais e associações de bairros, realizará uma série de mutirões de limpeza em praias do município.

A ação, que inicia nesta quarta-feira (16), integra uma mobilização mundial que reúne milhões de voluntários em todo o mundo, na realização de ações de limpeza e conscientização em praias, rios, lagos e áreas públicas, tradicionalmente durante a terceira semana de setembro.

A programação municipal inclui atividades sempre das 8h às 11h. No dia 16, a mobilização será realizada na Praia do Foguete, em frente à Bandeira Azul. No dia 17, a ação acontece na Praia do Perú, também com concentração em frente à Bandeira Azul.

No dia 19 de setembro, Dia Mundial da Limpeza de Praias, o mutirão será realizado na Praia do Forte, com ponto de encontro na Duna Boa Vista. Encerrando a programação, no dia 21, a atividade acontece na Praia do Pontal do Perú.

Além da retirada de resíduos, os mutirões buscam sensibilizar a população sobre a importância do descarte correto,

da redução da geração de lixo e da proteção das áreas naturais da cidade. A iniciativa reforça, ainda, as ações desenvolvidas pelo município, dentro do programa de educação ambiental “Cabo Frio Educada”, contribuindo para manter as praias limpas, preservadas e preparadas para receber moradores e turistas.

SERVIÇO:

- Mutirões de Limpeza de Praias de Cabo Frio
- Atividades gratuitas abertas à população
- o 16 de setembro (quarta-feira)
- Praia do Foguete
- Ponto de Encontro: em

- frente à Bandeira Azul
- 8h às 11h
- o 17 de setembro (quinta-feira)
- Praia do Perú
- Ponto de encontro: em frente à Bandeira Azul
- 8h às 11h
- o 19 de setembro (sábado)
- Praia do Forte
- Ponto de encontro: Duna Boa Vista
- 8h às 11h
- o 21 de setembro (segunda-feira)
- Praia do Pontal do Perú
- Ponto de encontro: entrada do meio
- 8h às 11h

Macaé recebe 1º Encontro dos Pilotos Veteranos do Offshore e Onshore Brasil

Macaé recebeu, no último sábado (12), o 1º Encontro dos Pilotos Veteranos do Offshore e Onshore – Brasil, iniciativa que homenageou profissionais pioneiros da aviação de asa rotativa e promoveu um encontro entre gerações de pilotos, operadoras e representantes da indústria de petróleo e gás. O evento foi realizado no Hotel du Lac, na Praia do

Pecado, com apoio institucional da Prefeitura.

O encontro contou com a presença de veteranos que contribuíram para o desenvolvimento das operações aéreas offshore e onshore no país, especialmente na Bacia de Campos. A programação contou com homenagens aos profissionais e um espaço dedicado à apresentação do atual cenário

das operações aéreas na região, destacando a evolução e a importância dessas atividades para o desenvolvimento das operações onshore e offshore.

Entre os participantes estiveram representantes de diversas operadoras do setor, além de profissionais com ampla experiência na aviação de helicópteros. O CEO da empresa EPC Cabral, Edson Cabral,

apresentou a evolução na área de segurança aeroportuária.

A iniciativa buscou ainda ampliar o diálogo sobre os desafios e avanços da atividade aérea, contribuindo para a troca de experiências e o fortalecimento da cultura de segurança no setor.

Um dos momentos de destaque foi a reunião dos pilotos pioneiros que integraram o

primeiro estudo técnico da área de transporte aéreo, posteriormente batizado pela Petrobras como PEOTRAM (Programa de Excelência Operacional no Transporte Aéreo e Marítimo). A presença desses profissionais demonstrou o caráter histórico do evento e buscou valorizar a trajetória da aviação de asa rotativa no desenvolvimento da indústria offshore brasileira.

Angra promove Semana Nacional de Trânsito com ações de conscientização

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Segurança Pública, realiza, entre os dias 18 e 25 de setembro, a Semana Nacional de Trânsito, com uma programação voltada à conscientização da população e à promoção de um trânsito mais seguro, humano e responsável. Com o tema “No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas”, a iniciativa busca estimular atitudes de respeito e responsabilidade entre motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A programação foi planejada para alcançar públicos diversos e levar as atividades de educação para o trânsito a diferentes regiões do municí-

pio. Entre as ações, estão uma caminhada de conscientização, passeios motociclístico e ciclístico, curso de pilotagem defensiva, blitz educativa e o Circuito Trânsito Seguro, com atividades educativas e recreativas.

A proposta também envolve a participação de escolas, permitindo que crianças e adolescentes tenham contato com conceitos relacionados à segurança viária de maneira educativa e participativa. Teatro, exposição de viaturas, apresentação de materiais produzidos pelos alunos, jogos e brincadeiras estão entre as atividades previstas.

Programação

- 18 de setembro – Sexta-feira
- o 9h – Caminhada
- Saída da Praça General Osório, Praça do Carmo, Centro
- o 10h – Cerimônia de abertura
- Praça Nilo Peçanha, Praça da Prefeitura
- 19 de setembro – sábado
- o 9h – Passeio motociclístico: ação com foco na conscientização sobre convivência, segurança e respeito no trânsito, com participação do Grupo Rider Rosa.
- Saída do Centro de Estudos Ambientais, na Praia da Chácara, com destino às Ruínas

- do Bracuí
- 21 de setembro – Segunda-feira
- o 9h – Curso de Pilotagem Defensiva: ministrado pela equipe da Honda, com foco na conscientização e prevenção dos motociclistas para uma condução mais segura, preventiva e responsável.
- Centro de Estudos Ambientais – Praia da Chácara
- 23 de setembro – Quarta-feira
- o 10h às 13h – Blitz Educativa: ação integrada para promover a segurança e o respeito entre ciclistas, pedestres, motoristas e sociedade
- Parque Mambucaba
- 24 de setembro – Quin-

- ta-feira
- o 10h às 15h – Circuito Trânsito Seguro: atividades educativas, orientações e ações de conscientização para aprimorar a percepção sobre boas práticas no trânsito.
- Quadra do CIEP 302 – Charles Dickens (Verolme)
- 25 de setembro – Sexta-feira
- o 9h e 14h – Encerramento + Circuito Trânsito Seguro: apresentação de teatro, exposição de viaturas, exposição de materiais confeccionados pelos alunos, jogos e brincadeiras com foco na conscientização para um trânsito mais seguro e humano
- Quadra do Colégio Dr. Artur Vargas – CEAV